



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 132/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando que a Dra. Mariana Belisário Schettino Abreu, Juíza Eleitoral da 33ª ZE, acha-se de licença maternidade e seu substituto automático encontra-se de férias,

Resolve:

Designar a Dra. MARLI DE FÁTIMA NAVES, Juíza Substituta lotada na Comarca de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 33ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 1º/2 a 2/3/2010, em razão de férias do substituto automático.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente